



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão de Contratação

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.296/26**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/26**

**PROTOCOLO Nº 30.586/2026**

## DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026, às 9 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.378 – GP, de 15 de agosto de 2026, sob a presidência de Beatriz Faria Spina, com a presença dos membros Mauro Teixeira da Silva e José Renato Martins Figueira, para proceder à análise do cumprimento da decisão proferida no recurso administrativo apresentado pela empresa **46.160.519 DAMARIS GOMES BRITO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 46.160.519/0001-38, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026.

Conforme decisão anteriormente proferida por esta Comissão, o recurso administrativo apresentado pela empresa foi conhecido e parcialmente provido, tendo sido concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF ou documento equivalente emitido pela Caixa Econômica Federal que comprovasse sua situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Naquela oportunidade, os efeitos da decisão de inabilitação foram suspensos até o término do prazo concedido, ficando consignado que, após o seu decurso, seria realizada nova análise da documentação apresentada.

Decorrido integralmente o prazo concedido à recorrente, verificou-se que a empresa não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, tampouco qualquer documento equivalente emitido pela Caixa Econômica Federal que comprovasse sua situação perante o FGTS, não tendo, portanto, cumprido a diligência e a oportunidade de regularização que lhe foram expressamente concedidas.

Ressalta-se que a ausência do referido documento constituiu o fundamento da decisão inicial de inabilitação, uma vez que o item 2.6 do Anexo 02 do Edital exige a apresentação de prova de regularidade relativa ao FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, sendo que o item 6.3 do mesmo Anexo estabelece que a ausência dos documentos exigidos implica na inabilitação da participante.



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

Estado de São Paulo  
Comissão de Contratação

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.296/26**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/26**

**PROTOCOLO Nº 30.586/2026**

Dessa forma, considerando que foi concedido à empresa o prazo adicional por ela própria solicitado, em atenção aos princípios da razoabilidade, do formalismo moderado e considerando que, mesmo após a concessão dessa oportunidade, não houve a apresentação do documento exigido, a Comissão de Contratação conclui pela impossibilidade de manutenção da suspensão dos efeitos da decisão anteriormente proferida.

Assim, fica mantida a inabilitação da empresa 46.160.519 DAMARIS GOMES BRITO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 46.160.519/0001-38, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, em razão da não apresentação da Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, exigida no item 2.6 do Anexo 02 do Edital, mesmo após a concessão do prazo adicional de 15 (quinze) dias para apresentação do documento ou de documento equivalente.

Dê-se ciência à interessada e adotem-se as providências necessárias ao prosseguimento do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Beatriz Faria Spina  
Presidente

Mauro Teixeira da Silva  
Membro

José Renato Martins Figueira  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEF8-DCBF-6316-A42F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ FARIA SPINA (CPF 317.XXX.XXX-65) em 24/08/2026 10:07:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ RENATO MARTINS FIGUEIRA (CPF 111.XXX.XXX-94) em 24/08/2026 10:11:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO TEIXEIRA DA SILVA (CPF 064.XXX.XXX-67) em 24/08/2026 10:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AEF8-DCBF-6316-A42F>